

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Autógrafo 89/2025

Protocolo 42486 Envio em 19/11/2025 11:17:40

### AO PROJETO DE LEI Nº 069-2025

#### Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação dos Produtores Rurais do Bairro do Campinho, que visa a aquisição de equipamentos e materiais agrícolas para o desenvolvimento e fortalecimento do agronegócio.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Fomento com a Associação dos Produtores Rurais do Bairro do Campinho, que visa a aquisição de equipamentos e materiais agrícolas para o desenvolvimento e fortalecimento do agronegócio.

Parágrafo único. Os termos e condições do termo de fomento constam da minuta padrão, parte integrante desta lei.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta lei correrão a conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Programa do Município, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2025.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 19 de novembro de 2025.

**FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

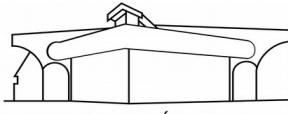
**CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**  
Vice-Presidente

**LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA**  
1º Secretário

**AMAURI CARLOS CABOCLO**  
2º Secretário

**REGISTRADO** em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

**THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI**  
Chefe de Gabinete



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## ANEXOS - Projeto de Lei nº 069/2025

**CERTIFICAMOS** que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 069/2025, que “*Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação dos Produtores Rurais do Bairro do Campinho, que visa a aquisição de equipamentos e materiais agrícolas para o desenvolvimento e fortalecimento do agronegócio*”, foram aprovados com o Projeto, na totalidade, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 089/25**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 19 de novembro de 2025.

**FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

**CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**  
Vice-Presidente

**LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA**  
1º Secretário

**AMAURI CARLOS CABOCLO**  
2º Secretário

